

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

---

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

005/2024 - FMS

**PROCESSO Nº**

005/2024 - FMS

**MODALIDADE**

Dispensa

**LICITAÇÃO Nº**

DL 003/2024-FMS

**DATA**

04/03/2024

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATE DIA 07/03/2024 - 17:00 HORAS



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 006/2024 - FMS

### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de Kits reagente são para análise mensal de CLORO e PH da água em nosso município, são feitas oito análise por mês, os mesmos são feitas para alimentar o sistema SIS água. Solicitamos essa marca, pois é a que se adaptado com o aparelho que temos.

### 2. Descrição do objeto:

1 Reagente Liquido de Ph (solução Aquosa de vermelho de fenol), marca AKSO de 20 ml  
1 Kit Reagente DPD1 E DPD2 Liquido para cloro livre- marca AKSO, 20 ml cada frasco

### 3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A única forma de resolver a demanda é através da aquisição.

### 4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação da quantidade solicitada atende a demanda para no mínimo um ano, dependendo da data de validade.

### 5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A realização de cotação de preço foi realizada pela secretária municipal de saúde através da Vigilância Sanitária - FMS para o presente objeto. A escolha



por esses fornecedores se deve ao fato de não haver empresa no município sendo necessário buscar a oferta em empresas regionais ou estaduais. Os orçamentos foram solicitados por e-mail, porém algumas já prestaram serviço ao município. Sendo que para a contratação apresenta-se o valor abaixo:

Empresa 01 LICS	Empresa 02 MAIN BRAIN	Empresa 03 CINDAGUA
1 Reagente para PH Valor R\$ 324,00	1 Reagente para PH Valor R\$ 360,00	1 Regente para PH Valor R\$ 260,00
1 kit Reagente para cloro livre Valor R\$ 305,00	1 kit Reagente para cloro livre Valor R\$ 344,00	1 kit Reagente para cloro livre Valor R\$240,00
Valor total R\$ 625,00	Valor total R\$ 704,00	Valor total R\$ 500,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 06/03/2024 com o prazo de entrega de no máximo até 11/03/2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, devido os reagentes que temos estar com data de validade expirada.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



Não há relação com outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 23 de Fevereiro de 2024.

**CLARICE CHIARELLO**  
**Matrícula nº 14104-03**  
**Responsável Designada pela Secretaria de saúde.**



Re: Orçamento

Lics Super Água <lics@licssuperagua.com.br>

Sex, 23/02/2024 11:26

Para: Simone Alessi Irati <vigilanciasanitariairati@hotmail.com>

📎 1 anexos (60 KB)

orç reagentes LICs.pdf;

Bom Dia

Segue o orçamento.

**From:** Simone Alessi Irati

**Sent:** Friday, February 23, 2024 8:08 AM

**To:** Lics Super Água

**Subject:** Orçamento

Bom dia, Sou Simone trabalho na Prefeitura Municipal de Irati -SC ,Preciso ver com vocês um orçamento dos seguintes itens.

1 REAGENTE LIQUIDO DE PH,(SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL)- MARCA AKSO DE 20 ML  
1 KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO DE 20 ML



Matriz: Linha Cristal s/nº – Bairro Industrial • CEP 99450-000 Selbach – RS • Fone/Fax: (54) 3387-1107 / (54) 3387-1505 • CNPJ/MF nº 04.857.522/0001-65  
E-mail: lics@licssuperagua.com.br • Site: www.licssuperagua.com.br



MUNICIPIO DE IRATI  
CNPJ 95.990.230/0001-51  
AC: Setor de vigilância da Saúde

Segue cotação abaixo para aquisição dos reagentes solicitados.

1 REAGENTE LIQUIDO DE PH, (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL) - MARCA AKSO DE 20 ML  
Valor: R\$ 324,00

1 KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE - MARCA AKSO DE 20 ML  
Valor: R\$ 305,00

Validade proposta: 5 dias  
Entrega: 15 dias

Att. Departamento comercial

**Re: Orçamento**

Leonardo Granzotto &lt;leonardo@mbiex.com&gt;

Sex, 23/02/2024 12:15

Para: Simone Alessi Irati &lt;vigilanciasanitariairati@hotmail.com&gt;

📎 1 anexos (587 KB)

Orçamento Reagentes Irati.pdf;

Olá Simone, bom dia.

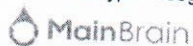
Segue em anexo nosso orçamento cfme solicitado. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Attn.

GoodWaterForAll  
Água Buena Para Todos**Leonardo H. Granzotto**E-mail: [Leonardo@mbiex.com](mailto:Leonardo@mbiex.com)

Mobile: +55 51 9944 1 6565

Skype: leogranzotto

Em sex., 23 de fev. de 2024 às 08:11, Simone Alessi Irati <[vigilanciasanitariairati@hotmail.com](mailto:vigilanciasanitariairati@hotmail.com)> escreveu:

Bom dia, Sou Simone trabalho na Prefeitura Municipal de Irati -SC ,Preciso ver com vocês um orçamento dos seguintes itens.

- 1 REAGENTE LIQUIDO DE PH,(SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL)- MARCA AKSO DE 20 ML
- 1 KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO DE 20 ML



Viamão, 23 de Fevereiro de 2024

**PARA MUNICIPIO DE IRATI**  
**CNPJ 95.990.230/0001-51**  
**AC: Setor de vigilância da Saúde**

**Proposta para aquisição dos reagentes**

1 Kit Reagente Dpd1 E Dpd2 Liquido Para Cloro Livre - Marca Akso De 20 ML  
Valor: R\$ 360,00

1 Reagente Liquido De PH, (Solução Aquosa De Vermelho De Fenol) - Marca Akso De 20 ML  
Valor: R\$ 344,00

**Validade proposta: 5 dias**  
**Pagamento: a vista**  
**Entrega: 15 dias**

Atenciosamente,

**LEONARDO H. GRANZOTTO**





**Re: ORÇAMENTO**

Vendas - Cindagua <vendas@cindagua.com.br>

Sex, 23/02/2024 11:19

Para: Simone Alessi Irati <vigilanciasanitariairati@hotmail.com>

📎 1 anexos (449 KB)

46.MUNICIPIO DE IRATI.pdf;

Bom Dia

Segue cotação.

**From:** Simone Alessi Irati

**Sent:** Friday, February 23, 2024 7:53 AM

**To:** vendas@cindagua.com.br

**Subject:** ORÇAMENTO

Bom dia, Sou Simone trabalho na Prefeitura Municipal de Irati -SC ,Preciso ver com vocês um orçamento dos seguintes itens.

- 1 REAGENTE LIQUIDO DE PH,(SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL)- MARCA AKSO DE 20 ML
- 1 KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO DE 20 ML



# ORÇAMENTO

Dados do Pedido			
ORÇAMENTO	46.2024 V.0	DATA	23/02/2024
		VALIDADE DA PROPOSTA	10 dias

<b>Razão Social</b>	Cindágua Saneamento Ambiental LTDA		
<b>Endereço</b>	Linha Cristal, nº 100	<b>Município</b>	Selbach
		<b>Estado</b>	Rio Grande do Sul
<b>CNPJ</b>	09.255.461/0001-80	<b>IE</b>	2280007937
		<b>Fone</b>	(54) 3387-1414
<b>Contato</b>	Fernanda Bourscheid	<b>e-mail</b>	<a href="mailto:vendas@cindagua.com.br">vendas@cindagua.com.br</a>

<b>Cliente</b>	MUNICIPIO DE IRATI		
<b>Endereço</b>	RUA JOAO BEUX SOBRINHO, Nº 385		
<b>CNPJ/CPF</b>	95.990.230/0001-51	<b>Telefone</b>	-
<b>e-mail</b>	<a href="mailto:vigilanciasanitariairati@hotmail.com">vigilanciasanitariairati@hotmail.com</a>	<b>Contato</b>	Simone

Quant.	Equipamento/Produto	Unidade	Valor Unit.	IPi (5%)	Valor Total	Previsão de Entrega*
1	Reagente Líquido para Análise de pH (20 mL)	Kit	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ 260,00	7 dias
1	Kit reagente DPD líquido para cloro livre - 100 testes	Kit	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ 240,00	7 dias
				R\$ -	R\$ -	
				R\$ -	R\$ -	
				R\$ -	R\$ -	
				R\$ -	R\$ -	

<b>Valor Total do Pedido</b>	R\$	<b>500,00</b>
------------------------------	-----	---------------

**Faturamento:** a vista

**Frete** incluso.

**Observações:**  
\* A previsão de execução do serviço é contada a partir da aprovação dessa proposta. **Análise crítica: realizada**

Departamento Comercial

Elaborado por:  
Fernanda L. Bourscheid

Revisado por:  
Vanessa Schneider

Aprovado por:  
Fernanda L. Bourscheid

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46      Telefone/Fax: 4933490000 / 49  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000      - Irati - SC

Solicitação Nr.: 5/2024

Data: 04/03/2024

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1\*

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

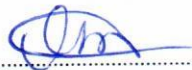
**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 5 - SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade:** 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Nome do Solicitante:** CLARICE CHIARELLO  
**Local de Entrega:** UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IRATI - RUA JOAO BEUX SOBRINHO, Nº412, CENTRO  
**Destinação:** PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANALISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS  
**Identificação:** SENDO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML (1-3-7683)	260,0000	260,00
2	1	KIT	KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE-MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO (1-3-7684)	240,0000	240,00
<b>Preço Total:</b>					<b>500,00</b>

Solicitante: CLARICE CHIARELLO: 

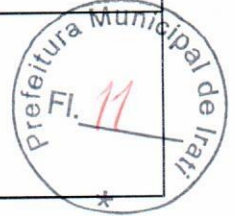
Irati, 4 de Março de 2024.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC SENDO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**Processo Adm. nº:** 5/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 11/03/2024  
**Local de Entrega:** UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IRATI - RUA JOAO BEUX SOBRINHO, Nº412, CENTRO  
**Urgência:** IMEDIATA  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Observações:** A AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE SÃO PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, SÃO FEITAS OITO ANÁLISE POR MÊS, OS MESMOS SÃO FEITAS PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA. SOLICITAMOS ESSA MARCA, POIS É A QUE SE ADAPTADO COM O APARELHO QUE TEM  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.30.16.00.00.00	500,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total previsto:</b>				<b>500,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML (1-3-7683)	260,0000	260,00
2	1,000	KIT	KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO (1-3-7684)	240,0000	240,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>500,0000</b>	<b>500,00</b>

Irati, 4 de Março de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração  
e Planejamento  
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 5/2024  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 11/03/2024  
**F - Local de Entrega:** UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IRATI  
**G - Urgência:** IMEDIATA  
**H - Vigência:** 30 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANALISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC SENDO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.  
**J - Observações:** A AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE SÃO PARA ANALISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, SÃO FEITAS OITO ANALISE POR MÊS, OS MESMOS SÃO FEITAS PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA. SOLICITAMOS ESSA MARCA, POIS É A QUE SE ADAPTADO COM O APARELHO QUE TEM  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.30.16.00.00.00	500,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

**Total Previsto :** 500,00

Irati, 4 de Março de 2024.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [  ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 5/2024  
Data do Processo Adm.: 04/03/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC SENDO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	175.691,01	500,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>500,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>500,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

Irati, Em 04/03/24

OSIRLEI C. BERGAMASCHI  
Contador  
CRC/SC-3135710-2

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Fundo Municipal de Saúde do Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de CONTRATAÇÃO DIRETA /DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 247/2023

**3) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

- I -** Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- II -** Decreto Municipal nº 247/2023

**4) ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

- 4.1. Prazo: 05/03/2024 a 07/03/2024, em dia e horário de expediente**
  - a) **Expediente: de segunda-feira à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.**
- 4.2. Local de envio:** Presencial: Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro, Irati/SC no setor de Licitações ou e-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br).
- 4.3. As propostas serão aceitas até dia 07/03/2024 às 17h00min.**

**5) CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 5.1. Menor Preço por GLOBAL.

**6) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

**6.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANALISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC.**

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UN	REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML	260,00	260,00
02	1	KIT	KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO	240,00	240,00
****	*****	***	TOTAL	*****	R\$ 500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**6.2. A validade dos itens deve ser de no mínimo 1 (um) ano da emissão da nota fiscal.**

**7) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta compra direta correrão por conta:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2024 – Manutenção do Transporte de Pacientes

ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

**8) LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

I- A entrega deve ser imediata em até dia 11/03/2024, será solicitada mediante emissão de autorização de fornecimento/ordem de serviço.

II- O objeto deverá atender rigorosamente as especificações da descrição no tópico 6. A validade dos itens deve ser de no mínimo 1 (um) ano da emissão da nota fiscal.

III- A empresa contratada deverá fazer a entrega na unidade de saúde do município de Irati/SC, Rua João Beux Sobrinho, Nº412, centro, Irati/SC em horário de expediente da 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

VII- A contratada deverá dar assistência em caso de mal funcionamento durante o prazo de garantia.

**9) REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

**I** - O fornecedor concorda com todos os termos deste aviso de contratação direta;

**II** - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de qualquer ato;

**III** - O fornecedor interessado encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, com a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos neste aviso;

**IV** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam o fornecedor;

**V** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**VI** - Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

**VII** - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

**VIII** - Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente;

**IX** - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o edital, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

**X** - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

**XI** - É possível a participação de consórcio (art. 15 da Lei nº 14.133/2021);

**XII** - É possível a participação de sociedade cooperativa (art. 16 da Lei nº 14.133/2021).

**a)** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021;

**b)** Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

**XIII** - Lei Complementar nº 123/2006: para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor deverá apresentar declaração (ANEXO IV) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

## **10) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP**

**I** - Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

**b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**II** - A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

**III** - A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências).

**IV** - A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal<sup>1</sup>.

## **11) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**I** - A proposta de preços deverá conter declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação (art. 63, § 1º);

**II** - Sendo apresentada proposta igual à outra, prevalece a que for apresentada primeiro;

**III** - Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

**IV** - No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de

condições mais vantajosas, sendo encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pelo Município;

**V** - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

<sup>1</sup> **Contratação inidônea**

Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Incide na mesma pena do **caput** deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**VI** - Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

**VII** - Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários;

**VIII** - Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, com os valores adequados à proposta vencedora;

**IX** - Será desclassificada a proposta vencedora que (Lei nº 14.133/2021, art. 59):

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**X** - Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

a) For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

b) Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

**XI** - O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021);

**XII** - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada pelo fornecedor desde que a substância das propostas não seja alterada;



**XIII** - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.

**XIV** - Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

**XV** - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **12) HABILITAÇÃO**

**I** - Os documentos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, nos termos do Anexo II;

**II** - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**a)** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**b)** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**III** - O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

**IV** - Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste aviso;

**V** - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Município examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**VI** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

**VII** - \*Os documentos para fins de habilitação do fornecedor mais bem classificado, sendo a proposta vencedora, que devem ser apresentados no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação da Administração Municipal, mas na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

### **13) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**I -** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos eventuais recursos administrativos, o processo de contratação direta será encaminhado à autoridade superior para aplicação do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

### **14) CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**I -** Ocorrendo a adjudicação do objeto e homologado o processo de contratação, caso se conclua pela contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**II -** O adjudicatário terá o prazo de 3(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**a)** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelo Município;

**b)** O aceite de instrumento equivalente ao Contrato Administrativo implica o reconhecimento de que:

**i)** Aplica-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**ii)** O contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**iii)** O contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

**III -** O prazo de vigência da contratação será de 12 meses.

**IV -** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **15) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**1)** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

**I -** Dar causa à inexecução parcial do contrato:

**II -** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**III - Dar**

causa à

inexecução total do contrato;

**IV -** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**V -** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**VI -** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**VII -** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**VIII -** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**IX -** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**X -** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**a)** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances, quando esta existir.

**XI -** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**XII -** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.*

**2)** Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

Advertência (art. 156, § 2º).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Multa de 20% do valor do contrato	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Irati/SC pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	VIII
	IX
	X
	XI
	XII
	Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

**3)** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** - As peculiaridades do caso concreto;
- III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**4)** Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

**I** - Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

**a)** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**II** - Incisos III e IV do item 1:

**a)** Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

**b)** O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

**c)** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

**d)** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

**e)** A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);



- f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
- i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
  - ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*;
  - iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- 5) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).
- 6) A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).
- 7) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).
- 8) A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).
- 9) A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá





atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

**10)** A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

**11)** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

**11.1)** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

**12)** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Irati/SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

- I** - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
- II** - Pagamento da multa;
- III** - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV** - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V** - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

**12.1)** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

## **16) DISPOSIÇÕES FINAIS**

**1)** Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>
- II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



2) Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@irati.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3349 0010.

**I** - Casos omissos serão dirimidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal IRATI/SC, sempre com apoio da assessoria jurídica e do controle interno;

**II** - Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) Anexo I – Proposta

b) Anexo II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

c) Anexo III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

d) Anexo IV - Aplicação dos arts. 42 ao 49 da LC 123/2006;

3) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 04 de março de 2024.

NEURI  
MEURER:4603396392  
0

Assinado de forma digital por  
NEURI MEURER:4603396392  
Data: 2024.03.04 13:25:55  
-03'00"

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



## ANEXO I - PROPOSTA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANALISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC.**

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	Marca	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UN	REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML			
02	1	KIT	KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE-MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO			
<b>TOTAL</b>						R\$

**A validade dos itens deve ser de no mínimo 1 (um) ano da emissão da nota fiscal.**

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
(LICITANTE - CNPJ/CPF) assinatura do responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



## ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

**1) PESSOA JURÍDICA** – As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) **Declaração unificada** conforme Anexo III
- i) **Declaração LC 123/2006** - APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 – Conforme Anexo IV;
- j) **Contrato social.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



### ANEXO III

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Irati/SC, xx de xxx de 202x.

---

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)  
Assinatura do responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO LC 123/2006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
123/2006**

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)  
Assinatura do responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC** sendo menor preço global, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar novas propostas de preços até as 17:00 horas do dia 27/02/2024, desde que atendam as especificações contidas no edital, disponível no site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UN	REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML	260,00	260,00
02	1	KIT	KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO	240,00	240,00
****	*****	***	TOTAL	*****	R\$ 500,00

**A validade dos itens deve ser de no mínimo 1 (um) ano da emissão da nota fiscal.**

Irati/SC, 04 de março de 2024.

NEURI MEURER  
Prefeito



## PARECER JURÍDICO

**Ordem de Licitação nº 005/2024 - FMS**

**Processo nº 005/2024 - FMS**

**Modalidade – Dispensa nº 003/2024 - FMS**

**Objeto** – Aquisição de kits reagentes para análise mensal de cloro e PH da água em nosso Município, para alimentar o sistema SIS Água, atendendo a solicitação da Vigilância Sanitária de Irati/SC, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com vistas a aquisição de kits reagentes para análise mensal de cloro e PH da água, pelo menor preço.

A necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda nº 006/2024 - FMS, acostado aos autos, elaborado pela secretaria solicitante.

Consta nos autos minuta do Edital e Aviso de Dispensa de Licitação nº. 003/2024 - FMS para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.


É o breve relato.

### DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314



público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato, dispensado nos casos de entrega imediata do objeto. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a aquisição de kits reagentes para análise mensal de cloro e PH da água, conforme justificado inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela secretaria solicitante.

O preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai dos autos, R\$ 500,00 (quinhentos reais), se apresenta muito aquém ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência pesquisa de preços juntamente com potenciais fornecedores que atendem a necessidade do objeto na região, mediante justificativa da escolha. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

No que concerne a minuta do contrato, por ser de entrega imediata, o mesmo será dispensado, consoante prevê o art. 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021, sendo substituído pela Autorização de Fornecimento (AF) e Nota de Empenho, conforme consta no Edital de Contratação Direta.

Outrossim, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 75, § 3º da Nova Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais

interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por fim, e não menos importante, ressalto que o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento de despesas, cabendo ao gestor a adoção de medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as norma e princípios que norteiam a licitação.

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta nº 003/2024 - FMS, para a aquisição de kits reagentes para análise mensal de cloro e PH da água, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Irati, SC, 04 de março de 2024.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC** sendo menor preço global, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar novas propostas de preços até as 17:00 horas do dia 27/02/2024, desde que atendam as especificações contidas no edital, disponível no site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UN	REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML	260,00	260,00
02	1	KIT	KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO	240,00	240,00
****	*****	***	TOTAL	*****	R\$ 500,00

**A validade dos itens deve ser de no mínimo 1 (um) ano da emissão da nota fiscal.**

Irati/SC, 04 de março de 2024.

NEURI  
MEURER4603396  
3920

NEURI MEURER  
Prefeito



Segunda-feira, 04 de março de 2024 às 14:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5689553: PROCESSO Nº005/2024 DISPENSA POR LIMITE Nº003/2024-AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANALISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Este documento foi afixado no Mural Eletrônico de acordo com o Decreto 007/2009, nesta data: Sáb  
PROTOCOLO Nº: 69  
04 / 03 / 2024  
Adriano  
ASSINATURA  
Retirado em:   /  /    
MUNICÍPIO



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5689553>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC** sendo menor preço global, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar novas propostas de preços até as 17:00 horas do dia 27/02/2024, desde que atendam as especificações contidas no edital, disponível no site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UN	REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML	260,00	260,00
02	1	KIT	KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO	240,00	240,00
****	*****	***	TOTAL	*****	R\$ 500,00

**A validade dos itens deve ser de no mínimo 1 (um) ano da emissão da nota fiscal.**

Irati/SC, 04 de março de 2024.

NEURI  
MEURER:4603396  
3920

NEURI MEURER  
Prefeito

## Licitação Município de Irati-SC

**De:** Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de março de 2024 10:43  
**Para:** 'vendas@cindagua.com.br'  
**Assunto:** REFERENTE A PROPOSTA ENVIADA PARA MUNICIPIO DE IRATI/SC  
**Anexos:** DECLARAÇÕES.docx



BOM DIA

NA FASE DE PREPARATORIA DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES A VOSSA EMPRESA APRESENTOU MENOR PREÇO PARA OS ITENS, HOUE A PUBLICAÇÃO DOS TRES DIAS E NÃO OBTIVEMOS NOVAS PROPOSTAS ASSIM SUA EMPRESA FOI A QUE APRESENTOU O MENOR PREÇO PARA FINALIZARMOS O PROCESSO DE COMPRA PRECISO QUE ME ENVIE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UN	REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML	260,00	260,00
2	1	KIT	KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO	240,00	240,00
****	*****	***	TOTAL	*****	R\$ 500,00

A empresa contratada deverá fazer a entrega na unidade de saúde do município de Irati/SC, Rua João Beux Sobrinho, Nº412, centro, Irati/SC em horário de expediente da 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

PARA FINALIZARMOS O PROCESSO DE COMPRA PRECISO QUE ME ENVIE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- j) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) **Declaração unificada** conforme Anexo III
- i) **Declaração LC 123/2006 - APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - Conforme Anexo IV;**
- j) **Contrato social.**

DECLARAÇÕES EM ANEXO

AGUARDO RETORNO PARA CONCLUIR A COMPRA.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO  
Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.255.461/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
- 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AC LINHA CRISTAL</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.450-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SELBACH</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3387-1107/ (54) 3387-1505</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **09:46:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

09.255.461/0001-80

**NOME EMPRESARIAL:**

CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARTA ROSELI PEDERSEN

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/03/2024 às 09:46 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200604274

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SELBACH  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

25 Julho 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209566031 em 27/07/2022 da Empresa CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09255461000180 e protocolo 222486732 - 20/07/2022. Autenticação: F7FAC7ADF49C20368E43C015504242B1685FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/248.673-2 e o código de segurança O5wQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

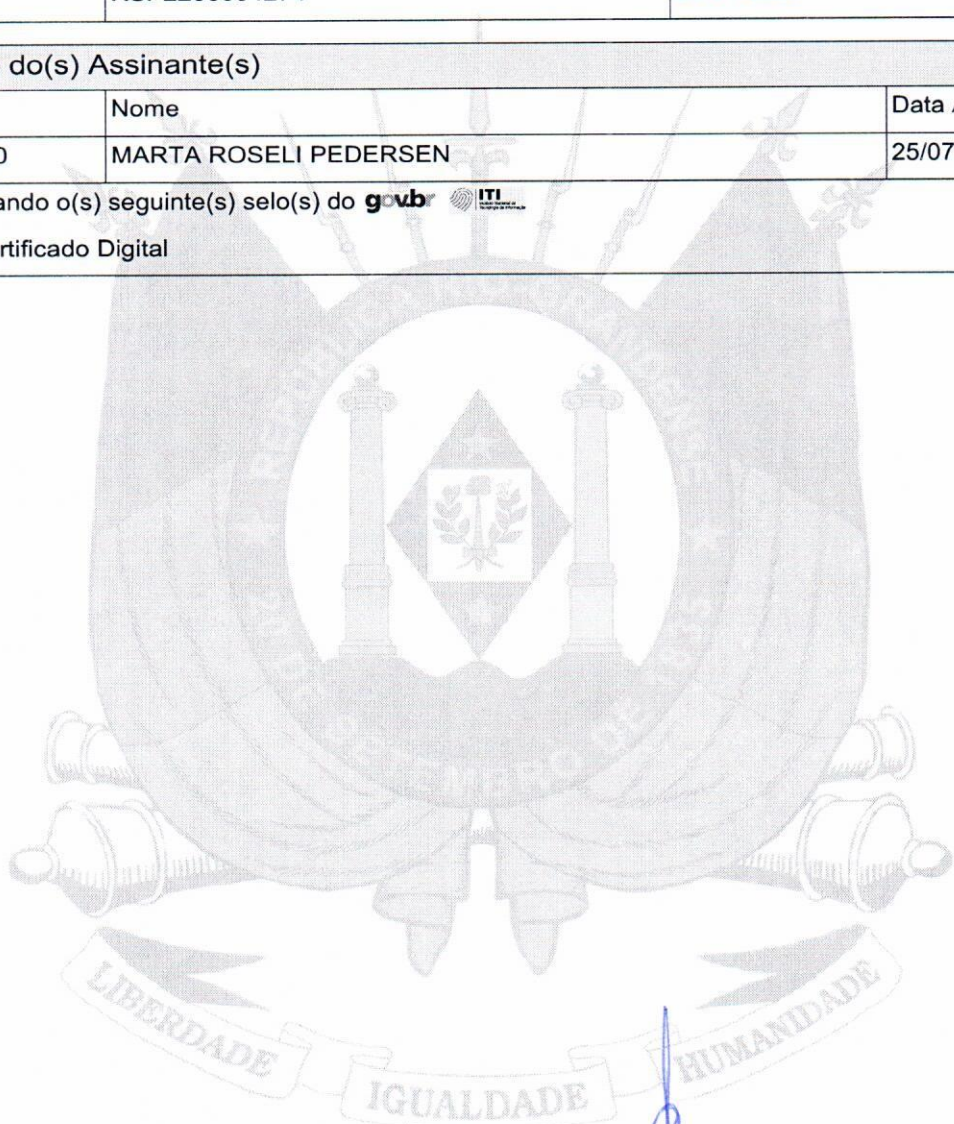
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/248.673-2	RSP2200604274	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
478.293.460-20	MARTA ROSELI PEDERSEN	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



*[Handwritten signatures in blue ink]*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**  
**CNPJ: 09.255.461/0001-80**  
**Sede: Linha Cristal, n.º 100**  
**CEP 99.450-000**  
**SELBACH/ RS**

## SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, a signatária:

a) **MARTA ROSELI PEDERSEN**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, 416, Bairro Centro, na cidade de Selbach, RS, CEP 99.450-000, portadora CPF nº 478.293.460-20, nascida aos dezessete dias do mês de outubro de 1965, e da Cédula de Identidade nº 4032826424, expedida pela SSP/RS;

Única sócia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, estabelecida em Selbach/RS, na Linha Cristal, nº 100, CEP 99.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.255.461/0001-80 com Contrato Social Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 43600015985, em sessão de 03/09/2012, e último instrumento de alteração contratual registrada sob o nº 3877059 em 14/11/2013, **resolve** alterar e consolidar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

#### 1.1 A partir desta data os objetivos sociais passam a ser:

##### CNAE

**2825-9/00** - Fabricação de Máquinas e Equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.

**2062-2/00** - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

**3312-1/02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

**4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

**4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;

**4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

**8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

**8299-7/01** - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

**9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

**4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

**4930-2/01** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

**4930-2/02** -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

**0810-0/09** - Extração de basalto e beneficiamento associado;

Está página íntegra a "SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL" da empresa CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com 05 páginas, razão por que não possui qualquer valor se considerada individualmente.





7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;  
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;  
7120-1/00 - Testes e análises técnicas;  
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A critério da administração da empresa para, atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros acumulados poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou permanecer em conta de Lucros Acumulados para destinação futura.

**Parágrafo Primeiro:** A reserva de contingência poderá ser constituída a qualquer momento de acordo com a percepção dos cenários econômicos pela administração.

**Parágrafo Segundo:** A administração poderá a qualquer momento reverter a reserva de contingência para a conta de Lucros Acumulados para a destinação conforme a sócia única convencionar.

**Parágrafo Terceiro:** A sócia, poderá, reverter a reserva de contingência para a conta Lucros Acumulados, conforme convencionar.

**Parágrafo Quarto:** A reserva de incentivo fiscal poderá ser criada para destinar a parcela do Lucro Líquido decorrente de subvenções governamentais para investimento.

2.2 Não será instituído Conselho Fiscal, em razão de a empresa possuir menos de dez (10) sócios.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

A partir esta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, sob o nome empresarial **CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**.

## CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Considerando esta alteração contratual, as demais alterações contratuais anteriores, a sócia única, consolida o contrato social da sociedade, o qual passa doravante a ser regido, única e exclusivamente, pelas seguintes cláusulas e condições:

Está página integra a "SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL" da empresa CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com 06 páginas, razão por que não possui qualquer valor se considerada individualmente.



## CONSOLIDAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1 A sociedade unipessoal ltda gira sob o nome empresarial de **CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** e nome fantasia **CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL**.

1.2 Tem sede e foro jurídico, em Selbach/RS, na Linha Cristal, nº 100, CEP 99.450-000.

1.3 O início das atividades ocorreu em 01 de dezembro de 2007, o prazo de duração é indeterminado.

1.4 Constituem objetivos:

#### CNAE

- 2825-9/00 - Fabricação de Máquinas e Equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto.

### SEGUNDA – DO CAPITAL

2.1 O capital social é no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e igual número de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

Está página integra a "SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL" da empresa CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com 06 páginas, razão por que não possui qualquer valor se considerada individualmente.



COTISTAS	QUOTAS	VALOR	%
1. Marta Roseli Pedersen.....	160.000	160.000,00	100,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000,00</b>	<b>100,00</b>

2.2 O Capital está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

### TERCEIRA – RESPONSABILIDADE E CAPITAL

3.1 A responsabilidade da sócia única é, na forma da lei, restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela sua integralização.

### QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela sócia única **MARTA ROSELI PEDERSEN**, que a representa, **individualmente**, em todos os atos e negócios, judiciais ou extrajudicialmente, com amplos e completos poderes de administração, inclusive perante as instituições financeiras do país e exterior; públicas federais, estaduais e municipais; caução de títulos ou de direitos creditórios; contrair empréstimos perante estabelecimentos de créditos; assumir dívidas e obrigações; assinar propostas e contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, única e exclusivamente em transações da sociedade; adquirir e alienar bens móveis, pertencentes ao ativo da empresa, inclusive veículos; constituir procuradores em nome da sociedade especificando nos instrumentos os atos que poderão praticar bem como o prazo de mandato.

4.2 Na aquisição, alienação ou hipoteca de bens imóveis deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura da sócia única que represente o capital.

4.3 É vedado, sob pena de nulidade, o uso da sociedade unipessoal limitada em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros alheios aos negócios da sociedade.

4.4 Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

4.5 O titular no exercício da administração e de cargos na sociedade unipessoal limitada, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser determinado.

4.6 Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feita as necessárias amortizações e provisões e, o saldo porventura existente, terá o destino que o titular determinar.

**Parágrafo único:** Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderá a titular promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em caso de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

Esta página integra a "SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL" da empresa CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com 06 páginas, razão por que não possui qualquer valor se considerada individualmente.

*(Handwritten signatures and initials)*



4.7 A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC).

#### QUINTA – DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR

- 5.1 O cargo de administrador poderá ser destituído a qualquer tempo.
- 5.2 O afastamento terá que ser registrado na Junta Comercial, no prazo de 10 dias do afastamento.
- 5.3 No caso de renúncia do administrador, o mesmo passa a valer após a comunicação por escrito à sociedade e registrado o fato na Junta Comercial e publicado na imprensa local.

#### SEXTA – DA MORTE DE SÓCIO

- 6.1 Falecendo a sócia única, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 6.2 A responsabilidade perante terceiros, dos herdeiros de titular falecido, não acaba com sua saída da sociedade, permanecendo por mais dois anos, após a averbação da resolução da sociedade limitada unipessoal.

#### SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A critério da administração da empresa para, atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros acumulados poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou permanecer em conta de Lucros Acumulados para destinação futura.

**Parágrafo Primeiro:** A reserva de contingência poderá ser constituída a qualquer momento de acordo com a percepção dos cenários econômicos pela administração.

**Parágrafo Segundo:** A administração poderá a qualquer momento reverter a reserva de contingência para a conta de Lucros Acumulados para a destinação conforme a sócia única convencionar.

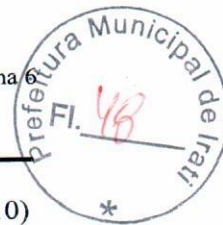
**Parágrafo Terceiro:** A sócia, poderá, reverter a reserva de contingência para a conta Lucros Acumulados, conforme convencionar.

**Parágrafo Quarto:** A reserva de incentivo fiscal poderá ser criada para destinar a parcela do Lucro Líquido decorrente de subvenções governamentais para investimento.

Está página integra a "SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL" da empresa CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com 06 páginas, razão por que não possui qualquer valor se considerada individualmente.







7.2 Não será instituído Conselho Fiscal, em razão de a empresa possuir menos de dez (10) sócios.

7.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Selbach/RS, para dirimir os casos omissos e quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.4 Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos de constituição e posteriores alterações contratuais, já registrados pela MM Junta Comercial do Estado, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

Selbach/RS, 21 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
MARTA ROSELI PEDERSEN

Esta página integra a "SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL" da empresa CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com 06 páginas, razão por que não possui qualquer valor se considerada individualmente.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

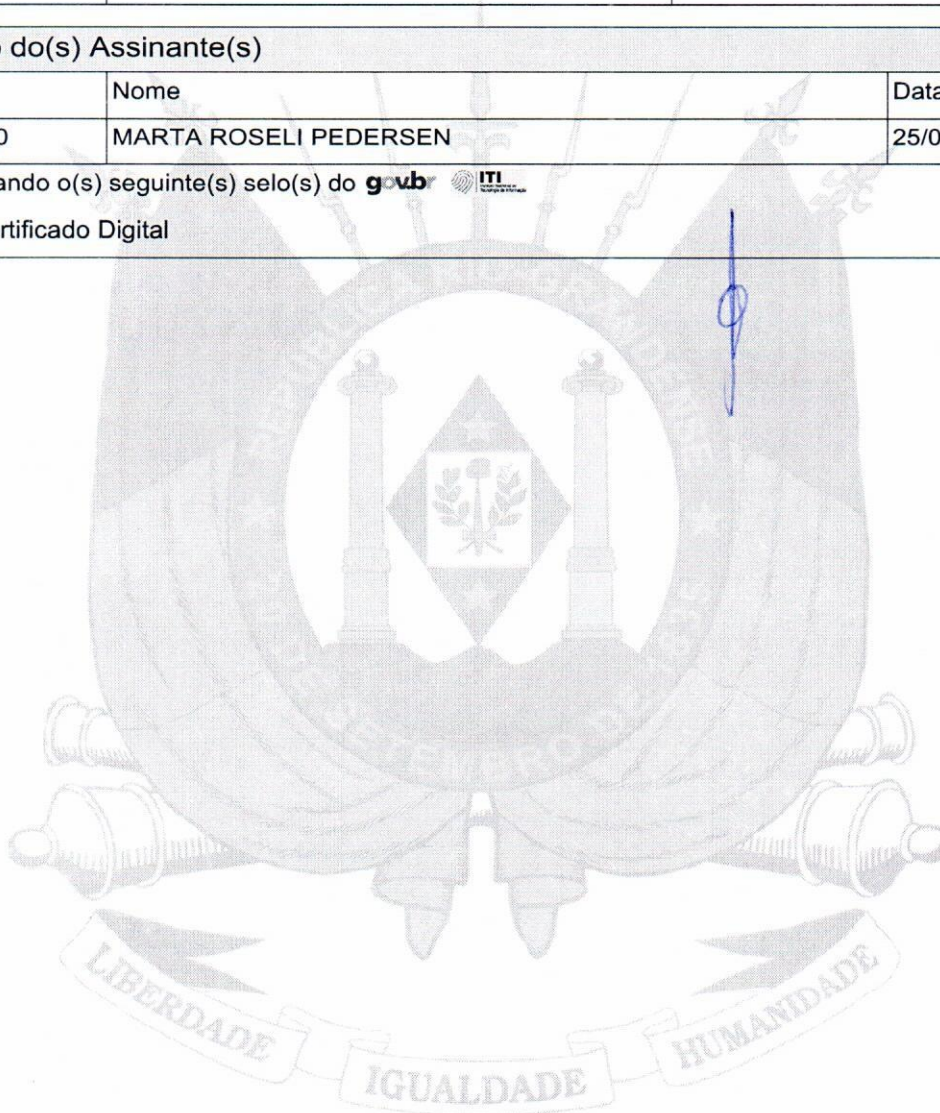
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/248.673-2	RSP2200604274	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
478.293.460-20	MARTA ROSELI PEDERSEN	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		



*Handwritten signatures in blue ink.*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, de CNPJ 09.255.461/0001-80 e protocolado sob o número 22/248.673-2 em 20/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209566031, em 27/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
478.293.460-20	MARTA ROSELI PEDERSEN	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
478.293.460-20	MARTA ROSELI PEDERSEN	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2022, às 15:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/248.673-2.

*(Handwritten signatures and initials)*



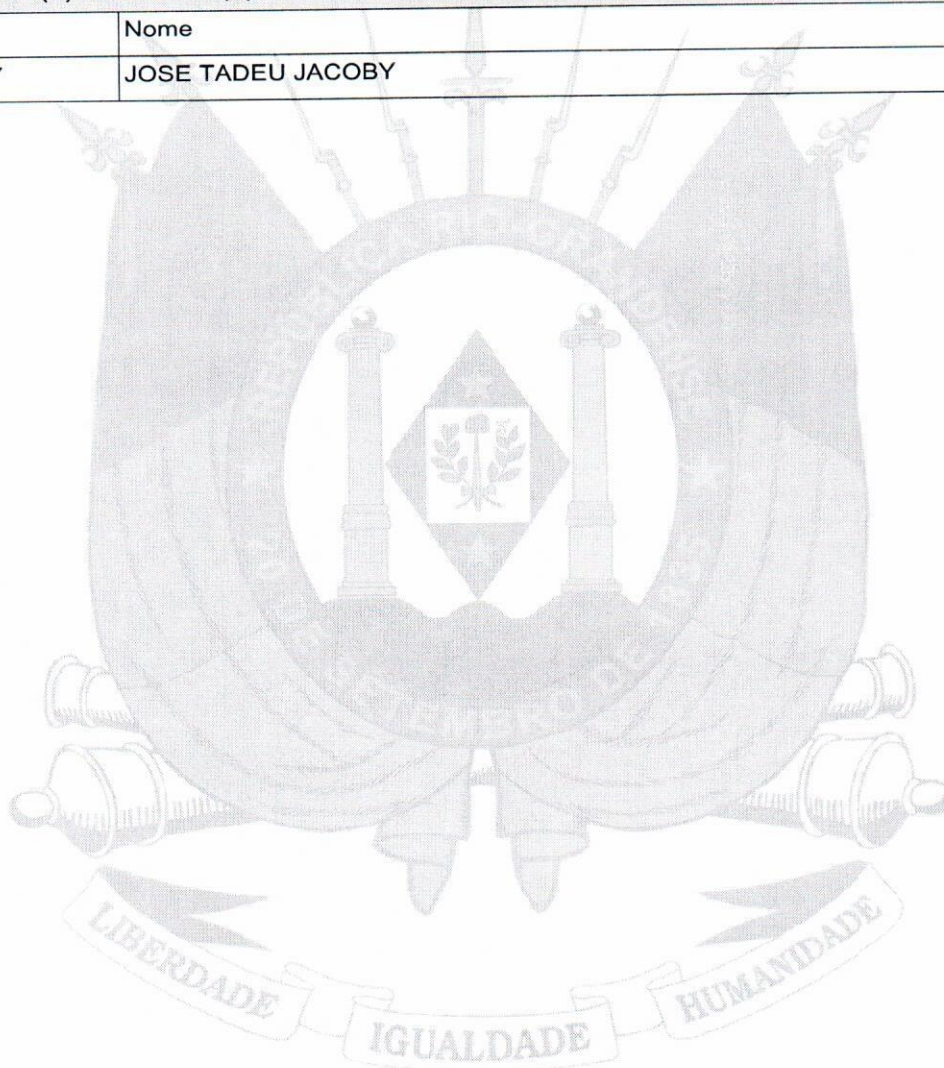


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 27 de julho de 2022





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320956603-1	09.255.461/0001-80	04/12/2007	01/12/2007

Endereço Completo:

ACESSO LINHA CRISTAL 100 - BAIRRO CENTRO CEP 99450-000 - SELBACH/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, TESTES E ANALISES TECNICAS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO.

Capital Social:	R\$ 160.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E SESENTA MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 160.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CENTO E SESENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome				
478.293.460-20	MARTA ROSELI PEDERSEN	xxxxxxx		R\$ 160.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/07/2022

Número: 43209566031

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)		Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior					
CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI		4360001598-5	43209566031	RS	TRANSFORMACAO
CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		4320603057-1	43600015985	RS	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001455330 e visualize a certidão)



24/047.273-0

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

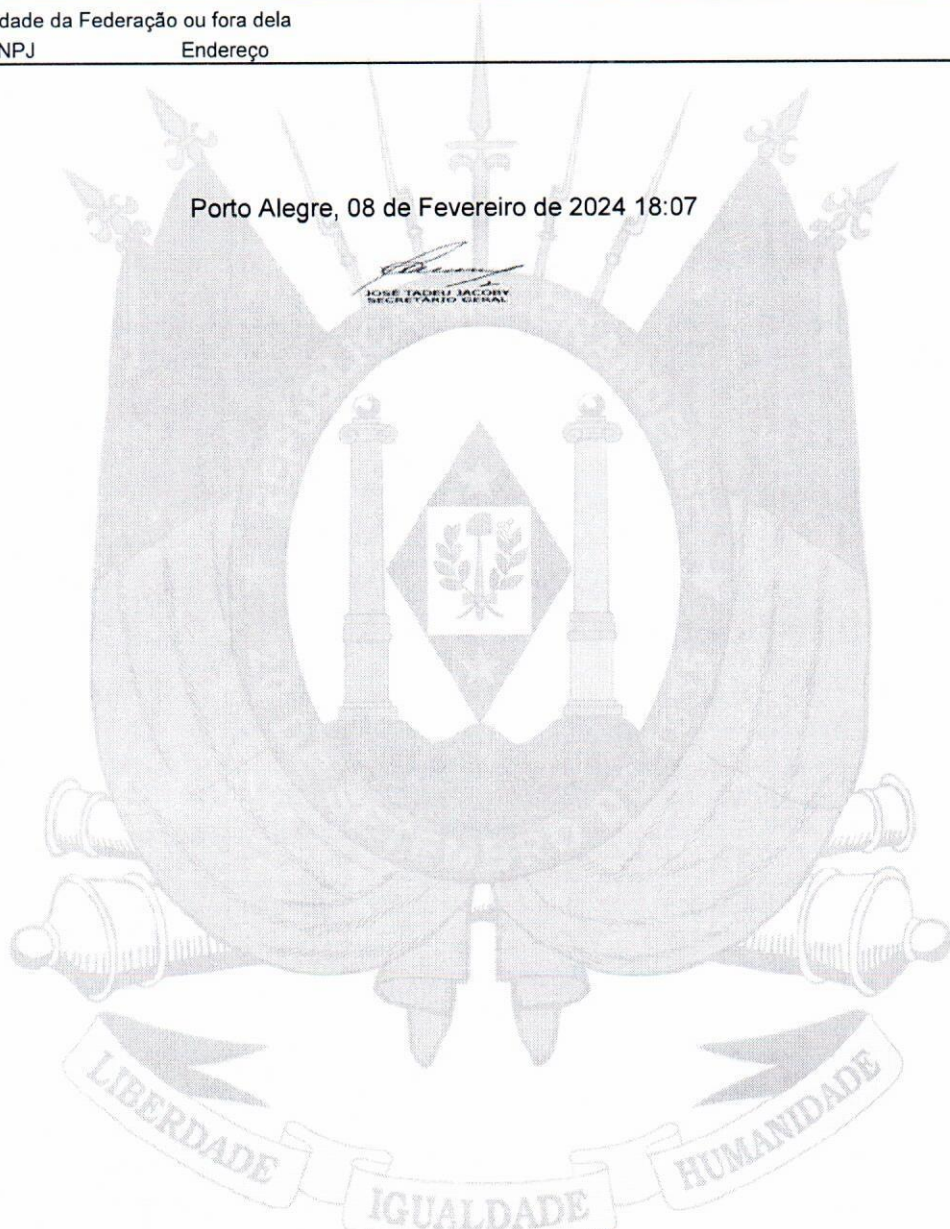
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Fevereiro de 2024 18:07

  
JOSE TADEU JACORY  
SECRETARIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001455330 e visualize a certidão)



24/047.273-0

Página 2 de 2





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.255.461/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:38:32 do dia 08/03/2024 , com validade até o dia 07/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h4LErJ23f5phQhHUUAJQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARTA ROSELI PEDERSEN**

CPF/CNPJ: **478.293.460-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:35:11 do dia 08/03/2024 , com validade até o dia 07/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 48naMKYsxYjybw4ifSTu

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARTA ROSELI PEDERSEN

CPF/CNPJ: 478.293.460-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:35:11 do dia 08/03/2024 , com validade até o dia 07/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MgRQ8ZCfj0tmW1oDUuRo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 09.255.461/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:22 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **C8A1.AA9D.AE3E.BAAE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

CNPJ base: **09.255.461/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **15 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27462274**  
Autenticação: **37702094**





MUNICÍPIO DE SELBACH  
PODER EXECUTIVO  
Rua Presidente Kennedy, 14  
Selbach - RS - CEP 99450-000  
Fone: (54) 3387-1144

Nº:

923 2023



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

CGC/CPF: 09.255.461/0001-80

Dados do Contribuinte

5628-0 CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Endereço

LINHA CRISTAL 100  
CENTRO

Telefone

CEP

99450-000

Município

Selbach

UF

RS

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTAM** débitos tributários, referente à identificação acima, ficando ressalvado o direito de, a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, e não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

Observação:

Município de Selbach 12 de Dezembro de 2023

**Negativa Válida por 90 dias**

Qualquer rasura tornará nulo este documento.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 341/2022

Katia Michele Passinato  
Inspetora Tributária  
Portaria n.º 193/2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.255.461/0001-80  
**Razão Social:** CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA  
**Endereço:** AC LINHA CRISTAL 100 / CENTRO / SELBACH / RS / 99450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

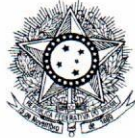
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021904464945066701

Informação obtida em 20/02/2024 07:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.255.461/0001-80

Certidão n°: 71342265/2023

Expedição: 12/12/2023, às 16:08:07

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.255.461/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# DECLARAÇÃO

**SOLUÇÃO NEGÓCIOS CORPORATIVOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.468.382/0001-07, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Clóvis da Rocha**, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 59.369, declara para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa **CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.255.461/0001-80, enquadra-se como **EPP**, conforme definido na Lei Complementar nº. 123/2006, desejando utilizar dos benefícios concedidos por esta lei, bem como declara que a empresa não se enquadra em nenhum dos casos previstos no artigo 3º, parágrafo 4º da referida Lei.

Carazinho/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por SOLLUCAO NEGOCIOS CORPORATIVOS S S LTDA:1146838200107  
ND: DSR-BAIXE, L:Carazinho, CRCP, S/S, S/Presidencia, da Receita Federal do Brasil - RFB, OU RFB e/OU P/ A1, OU P/AC, DEBAIXE RFB, OU RFB/13000100, OU-PRESIDENCIAL, CN+SOLLUCAO NEGOCIOS CORPORATIVOS S S LTDA:1146838200107  
Localidade: Carazinho  
Data: 2024.02.08 14:05:18-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Solução Negócios Corporativos S/S Ltda**  
**Clóvis da Rocha**  
**CRC/RS 59.369**

Assinado digitalmente por CLOVIS BOURSCHIED:32490534068  
ND: CHBR, CHICP-Brasil, OU-Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU RFB e/OU P/ A1, OU P/AC, DEBAIXE RFB, OU RFB/13000100, OU-PRESIDENCIAL, CN+BOURSCHIED:32490534068  
Localidade: Carazinho  
Data: 2024.02.08 13:58:40-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Cindágua Saneamento Ambiental Ltda**  
**Clóvis Bourscheid**  
**CPF: 324.905.340-68**

Assinado digitalmente por MARTA ROSELI PEDERSEN:47829346020  
ND: CHBR, CHICP-Brasil, OU-Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU RFB e/OU P/ A1, OU P/AC, DEBAIXE RFB, OU RFB/13000100, OU-PRESIDENCIAL, CN+MARTA ROSELI PEDERSEN:47829346020  
Localidade: Carazinho  
Data: 2024.02.08 14:04:09-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Cindágua Saneamento Ambiental Ltda**  
**Marta Roseli Pedersen**  
**CPF: 478.293.460-20**

PP [Handwritten signatures]



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Cindágua Saneamento Ambiental Ltda, CNPJ 09.255.461/0001-80 declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f)** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Selbach, 08 de março de 2024.

CINDAGUA  
SANEAMENTO  
AMBIENTAL  
LTDA:09255461  
000180

Assinado de forma digital por  
CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL  
LTDA:09255461000180  
DN: cn=RS, ou=ICP-Brasil, ou=RS,  
ou=SSELBACH, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A: 1; ou=0008310000706  
ou=videconferencia, cn=CINDAGUA  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
LTDA:09255461000180  
Dados: 2024.03.08 11:28:52 -03'00'



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 3/2024 - DL

Processo Administrativo: 5/2024  
Processo de Licitação: 5/2024  
Data do Processo: 08/03/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC SENDO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 8 de Março de 2024, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 245/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 5/2024, Licitação nº 3/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** REUNIDOS A AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, VERIFICOU-SE QUE NÃO HOUVE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS NEM PRESENCIALMENTE NEM VIA EMAIL, APENAS AS PROPOSTAS NA FASE PREPARATORIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, SENDO ASSIM COMUNICADO A EMPRESA CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, QUE FOI A QUE APRESENTOU MENOR PREÇO PARA O ITEM E ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO MESMO, PARA QUE APRESENTASSE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO PUBLICADO. CONFORME PROPOSTA ABAIXO:

**Participante:** 1485 - CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML	UN	1,00	AKSO	0,0000	260,00	260,00
2	KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO	KIT	1,00	AKSO	0,0000	240,00	240,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							500,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 8 de Março de 2024

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

MEMBRO

DANIEL FORTTI

MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 3/2024 - DL

Processo Administrativo: 5/2024  
Processo de Licitação: 5/2024  
Data do Processo: 08/03/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC SENDO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 8 de Março de 2024, às 16:40 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 245/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 5/2024, Licitação nº. 3/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- REUNIDOS NOVAMENTE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, ANALISAMOS A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO. FOI ENCERRADA A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 8 de Março de 2024





**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

 ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
-  ..... - SECRETARIO  
-  ..... - MEMBRO  
-  ..... - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 3/2024 - DL

Processo Nr.: 5/2024  
Data: 08/03/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA  
Endereço: AC LINHA CRISTAL,100 - \*\*\*\*\*  
Cidade: SELBACH - RS  
CNPJ: 09.255.461/0001-80

Código: 1485

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC SENDO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML (1-3-7683)
2	1,00	KIT	KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO (1-3-7684)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 75 da Lei 14.133/2021**

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

**JUSTIFICATIVA**

A AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE SÃO PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, SÃO FEITAS OITO ANÁLISE POR MÊS, OS MESMOS SÃO FEITAS PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA. SOLICITAMOS ESSA MARCA, POIS É A QUE SE ADAPTADO COM O APARELHO QUE TEMOS.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

APOS OS TRES DIAS DE PUBLICAÇÃO VERIFICOU-SE QUE NÃO HOUVE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS NEM PRESENCIALMENTE NEM VIA EMAIL, APENAS AS PROPOSTAS NA FASE PREPARATORIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, COMUNICADO A EMPRESA QUE OFERECERU MENOR PREÇO NA FASE INICIAL, A QUAL CONFIRMOU SUA PROPOSTA, SENDO ELA A EMPRESA RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA E QUE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL E ATENDE A TODOS OS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO, ALEM DE SER UMA EMPRESA CONHECIDA NO MERCADO NESSE RAMO POR PRESTAR ESSE SERVIÇO NA AREA DA SAÚDE PUBLICA.

Irati, 8 de Março de 2024

EMERSON PEDRO BAZI  
Assinado de forma digital por  
EMERSON PEDRO BAZI:95048529987  
Data: 2024.03.08 17:14:29 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 3/2024 - DL

Processo Nr.: 5/2024  
Data: 08/03/2024

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Assinado de forma digital por  
NEURI MEURER-46033963920  
Data: 2024.03.08 17:14:55  
0300

NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 500,00 (quinhentos reais)

**Pagamento.....:** CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 5/2024  
b ) Licitação Nr.: 3/2024-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 08/03/2024  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANALISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC SENDO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (1485)**

1 REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML - Marca: AKSO	UN	1,00	0,0000	260,00	260,00
2 KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO - Marca: AKSO	KIT	1,00	0,0000	240,00	240,00

**Total do Fornecedor: 500,00**

**Total Geral: 500,00**

POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2024 - DL

Processo Administrativo: 5/2024  
Processo de Licitação: 5/2024  
Data do Processo: 08/03/2024

Folha: 2/2

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00 (9)

A handwritten signature in blue ink that reads "Poliana Peruzzo".

POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46  
RUA RIO BRANCO, 192  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2024 - DL

Processo Administrativo: 5/2024  
Processo de Licitação: 5/2024  
Data do Processo: 08/03/2024

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2024
- b) Licitação Nr.: 3/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 08/03/2024
- e) Objeto da Licitação: PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA SIS ÁGUA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI/SC SENDO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (1485)**

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
1 REAGENTE LIQUIDO DE PH (SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL), MARCA AKSO DE 20 ML - Marca: AKSO	UN	1,00	0,0000	260,00	260,00
2 KIT REAGENTE DPD1 E DPD2 LIQUIDO PARA CLORO LIVRE- MARCA AKSO, 20 ML CADA FRASCO - Marca: AKSO	KIT	1,00	0,0000	240,00	240,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Atestamos que este documento foi afixado no Mural Público  
de acordo com o Decreto 007/2009, nesta data:  
PROTÓCOLO N.º 80

08/03/2024

ASSINATURA

Irati, 8 de Março de 2024. Retirado em: / /

ASSINATURA

NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

### Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: E6D80B14831D40F7836E679C9A4EEEEE2D94D7AA	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irati	Data Envio: 08/03/2024 17:23
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações Documento

#Número Do Processo/...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especifica. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibili...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	PDON
DL3/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de bens		NEURI MFURFR	500,00	PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANAI ISF	460.339.639-20	licitacao@l...	99 - Não se Aplica		08/0:

Primeira Anterior **1** Próxima Última

*cancelado devido a erro no envio campo Descrição do Objeto*





Filtrar Resultados

Extrato    Informações    **Dados da Remessa**

### Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: A947F8F5E27CA73C63081B8F8CF507E7B5E49BF3	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irati	Data Envio: 15/03/2024 17:29
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especific. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibil...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Ratific Autori Ou Adjudi
DL3/2024	8 - Dispensa	6 - Aquisição		NEURI MEURER	500,00	PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTE PARA ANÁLISE MENSAL DE CLORO E PH DA ÁGUA EM	460.339.6... 20	licitacao...	99 - Não se aplica	

Primeira    Anterior    **1**    Próxima    Última